

### Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Serra

# EDITAL 04/2022 – COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO – COORDENADORIA DO CURSO ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo de Eleição para Coordenador de Curso da Coordenadoria do Curso Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra do Ifes composta pelos Professores BENE RÉGIS FIGUEIREDO, FLÁVIO GARCIA PEREIRA e JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE, torna público o processo eleitoral obedecendo ao seguinte calendário eleitoral.

#### Calendário Eleitoral

Processo Eleitoral	Data				
Inscrição dos Candidatos	08 a 09 de março				
inscrição dos Candidatos	terça-feira e quarta-feira				
Divulgação dos Candidatos inscritos e	10 de março				
abertura do prazo de recursos	quinta-feira				
Homologação das Candidaturas	11 de março				
Homologação das Candidaturas	sexta-feira				
INEXISTÊNCIA de Candidatos inscritos					
Inscrição de candidatos membros da	15 a 16 de março				
Coordenadoria Geral de Ensino –	terça-feira e quarta-feira				
CGEN					
INEXISTÊNCIA de Candidatos inscritos					
Divulgação dos Candidatos inscritos –	17 de março				
CGEN – e abertura do prazo de	quinta-feira				
recursos					
Homologação das Candidaturas –	18 de março				
CGEN	sexta-feira				
Prazo de Campanha Eleitoral	21 a 23 de março				

Processo Eleitoral	Data				
	segunda-feira a quarta-feira				
	24 de março				
Eleição	quinta-feira				
	Das 08:00 às 20:00				
Divulgação do Resultado da Eleição e	25 de março				
abertura do prazo de recursos	sexta-feira				
Homologação do resultado do Pleito	28 de março				
Homologação do resultado do Fiello	segunda-feira				

A inscrição será feita por e-mail cai.sr@ifes.edu.br obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO I deste documento.

Na ausência de candidatos aptos, servidores docentes efetivos que atuam no curso no ano do processo eleitoral ou atuaram nos 2 (dois) anos anteriores a ele, será possibilitada a candidatura dos demais servidores docentes efetivos lotados na Coordenadoria Geral de Ensino, de acordo com a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 7/2021, de 19 de março de 2021.

Os recursos, caso ocorram, deverão ser endereçados a esta Comissão Eleitoral no mesmo email de inscrição preenchido e assinado obedecendo ao calendário eleitoral e o ANEXO II deste documento, até as 18:00 horas conforme previsto o calendário eleitoral.

Será obedecida em todo processo o que rege a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 7/2021 sendo importante destacar que:

- i) É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.
- ii) Poderá ser candidato a Coordenador de Curso, todo servidor docente efetivo que atua no curso no ano do processo eleitoral ou atuou nos 2 (dois) anos anteriores a ele. Na ausência de candidatos que atendam a descrição supracitada, será possibilitada a candidatura de servidor docente efetivo lotado na Coordenadoria Geral de Ensino, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.
- iii) O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função sendo permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

iv) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

v) No processo eleitoral para Coordenador de Curso terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso, os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria. Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de ½ para servidores e ½ para estudantes matriculados.

vi) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral onde se situa administrativamente a Coordenadoria em questão, com possibilidade de recurso ao Conselho Superior do Ifes.

A votação terá início no sistema SIGEleição, ou software equivalente, iniciando às 8h e será encerrada às 20h no dia 24 de março de 2022, quinta-feira, sendo o acesso de cada votante concedido mediante identificação realizada por meio dos dados de login e senha cadastrados nos sistemas institucionais, sendo esses dados sigilosos, pessoais e intransferíveis.

Atenciosamente,

Serra, 04 de março de 2022

BENE RÉGIS FIGUEIREDO

FLÁVIO GARCIA PEREIRA

JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE

PORTARIA № 17, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

### ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO AO CARGO DE COORDENADOR DE CURSO COORDENADORIA DO CURSO ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO CAMPUS SERRA

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

_	Nome:										
_	Matrícula ,	/ SIAPE:	_								
_	Telefone:										
	E-mail:										
De	claro estar o	ciente da	Resolu	ção CC	NSUP/IFE	ES nº 07,	de 19 de	março de	2021, que	estab	elece
0	regulament	o para	eleição	para	coordena	dores d	e cursos	técnicos,	de gradu	ação	e da
Со	ordenadoria	a de Forr	nação G	ieral do	o Instituto	Federal	do Espíri	to Santo.			
		_			ES,	de _		_ de 2022.			
				Δ	ssinatura	do cand	idato				

### ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA RECURSOS IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

– Nome:	
– Matrícula	/ SIAPE:
– Telefone:	
– E-mail:	
	OBJETO DO RECURSO:
Fundamentaç	ão (obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):
	ES, de de 2022.
	Assinatura do recorrente